



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 130

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 202.966,13 (DUZENTOS E DOIS
MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), TENDO
COMO FONTE A REDUÇÃO NO PRÓPRIO ORÇAMENTO”**, para apreciação dessa casa.

O presente projeto justifica-se com o objetivo de
incluir no orçamento, o recurso 4244, para fins de execução orçamentária do saldo dos recursos não
executados da Consulta Popular 2011/2012, conforme liberação do Estado RS – ASSTEPLAN
anexa, e para devolução do saldo não aplicado da Consulta Popular 2009/2010.

Desta forma, solicitamos que esta egrégia Câmara
Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 23 de outubro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Sr
Vereador Armando Motta
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 202.966,13 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

| | |
|---|----------------|
| 25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO | |
| 25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO | |
| 14.71 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE | |
| 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 4244 – Obras e Instalações..... | R\$ 186.084,45 |
| 4.4.9.0.93.00.00.00.00 – 4244 – Indenizações e Restituições..... | R\$ 16.881,68 |
| TOTAL..... | R\$ 202.966,13 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 202.966,13 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

| | |
|---|----------------|
| 25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO | |
| 25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO | |
| 25.17 – APOIO A REDE HOSP. – INCENTIVO COMPLEM. DIÁRIAS UTI | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00- 4230 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 202.966,13 |
| TOTAL..... | R\$ 202.966,13 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....